



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 053/2021

Brasília(DF), 19 de fevereiro de 2021

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN referente ao Decreto nº 10.620/21 sobre a transferência de competências do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral